



Diário Oficial



Nº 11.894 - Ano XLVII

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00018545-38

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 047/2018

Objeto: Aquisição de acessórios para aspiração e nebulização para a Rede Pública Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira, documento SEI nº 0864766, **RERRATIFICO** o documento SEI nº 0842858, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, edição de 26/07/2018, para **RETIFICAR** o valor total dos itens **12e14**, ofertados pela empresa adjudicatária **PRIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** para R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), restando ratificados todos os demais atos do procedimento.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para retificação da autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações e demais providências.

Campinas, 03 de agosto de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 17/10/02.755

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: RDC Presencial nº 06/2018

Objeto: Execução de obras de fressagem e reapecamento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com controle tecnológico, na rua Luverci Pereira de Souza, no Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Comissão Permanente de Licitações declarou **DESERTO** o RDC Presencial nº 06/2018, por não acudirem interessados à licitação.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente Licitações para as demais providências.

Campinas, 03 de agosto de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2018

Processo Administrativo: PMC.2018.00020404-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 199/2018

Objeto: Registro de Preços de sementes de flores.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em virtude de impugnação apresentada ao Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 03 de agosto de 2018

MARCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA

Diretor Administrativo Respondendo Cumulativamente pelo Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida seus Suplentes e interessados para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **08 de Agosto de 2018, às 14:00** na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro.

PAUTA:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apresentação de projetos pela FEAC;
- 3) Sistematização das propostas do Eixo Saúde;
- 4) Informes gerais.

Campinas, 03 de agosto de 2018

MÁRIO CÉSAR MELLO DA SILVA

PRESIDENTE - CMPD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolado n.º 18/10/27.694 PG

Interessada: BRF Previdência

Assunto: Ref. Informações e cópia de inteiro teor do protocolado n.º 13.168/1998 - Considerações - Indeferimento.

A Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal Senhora Coordenadora

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido lançado à fl. 02, e entendendo que não estão presentes os requisitos legais previstos no Decreto n.º 18.050, de 01 de agosto de 2013, indicou o Senhor Coordenador da Coordenadoria Setorial de Ações da Dívida Ativa à fl. 27, a existência de óbices legais ao deferimento daquele pedido, indeferiu a solicitação formulada pela pessoa jurídica BRF Previdência e encaminhou o presente protocolado a V. Sa. solicitando que seja dado conhecimento ao representante legal da requerente quanto ao indeferimento de seu pedido.

Após, poderão os autos serem devolvidos à CSADA para as demais providências e arquivamento.

Campinas, 26 de julho de 2018

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: 18/10/23388 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 051/18 **Entidade:** Associação Pestalozzi de Sumaré **CNPJ** nº 57.501.611/0001-30 **Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva - Casa 01 - grupos: 01 **Valor:** R\$ 1.409.585,52 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/2018.

Processo Administrativo: 18/10/24158 **Interessado** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento** n.º 052/18 **Entidade:** Associação de Educação do Homem de Amanhã **CNPJ** nº 46.072.666/0001-56 **Objeto:** Execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo "Acordar". **Valor:** R\$ 322.992,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00007974-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 145/18 **Contratada:** Rothi Construções Eireli - EPP **CNPJ** nº 18.732.090/0001-70 **Termo de Contratação** 070/18 **Objeto:** Prestação de serviços de recuperação de tacos de madeira com o fornecimento de materiais. **Valor:** R\$ 87.579,80 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/2018.

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 554/18

A Comissão Processante do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a **servidora de matrícula funcional nº 108.801-7** para apresentar, por si ou através de defensor legalmente constituído, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** presente **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes**, referente ao protocolado nº 16/10/11506.

Esclarecemos que o prazo será contado a partir da data da última publicação em Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Campinas, 25 de julho de 2018

MARIA ELIZA MOREIRA

PRESIDENTE DE COMISSÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

ATA 475ª

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às 10h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepac sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquíria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Bárbara Camila Silvino Bellon, titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Maria Eugênia Mობrice, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Antônio Henrique F. Anunziata, suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Adriana Scollaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcela Bonetti, titular de Museologia Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUC - Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - João César Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP - Associação Regional de Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritores de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Heloisa Ribeiro dos Santos, suplente da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Daniela Maria Zavan Santieff, titular do Conselho Municipal de Cultura - Herberto Aparecido Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campinense de Letras e

Artes justificou ausência. O presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e diz que fará alguns informes importantes. Explica que a pauta está centralizada na exposição do técnico da CSPC Henrique Anunziata. O presidente passa a palavra ao conselheiro Sinval Dorignon. O conselheiro Sinval cumprimenta a todos e informa que infelizmente no domingo, dia treze de maio, foram registrados nove focos de incêndio no canal da Santa Genebra. A situação foi e está sendo conduzida pelas autoridades. Informa que toda força tarefa da Fundação José Pedro Oliveira foi colocada na ação e recursos externos foram buscados. A Defesa Civil foi muito ativa e juntos conseguimos proteger a mata. O conselheiro Sinval Dorignon relata que as imagens feitas no momento do incêndio mostraram que foi um fogo muito forte e que houve um comprometimento muito grande, cerca de 60 a 70 % do Fragmento C. Continua informando que todas as providências foram tomadas e as autoridades comunicadas. A queimada está banida no Estado de São Paulo há muito tempo, mas são queimadas feitas de maneira criminosa que comprometeu muito o Fragmento C. O presidente Claudiney Carrasco solicita que um documento seja encaminhado ao Condepacc e informa que tomaremos as providências no que diz respeito ao bem tombado, mas é importante também notificar o Condema, a Secretaria do Verde e o Gabinete do Prefeito, pois é preciso uma ação conjunta, inclusive para recuperação do fragmento. Continua dizendo que a Secretaria do Verde tem vários TACs (Termo de Acordo de Conduta) para replantio e neste momento contamos com eles para nos ajudar na recuperação. O conselheiro Sinval Dorignon informa que o departamento técnico da Fundação José Pedro de Oliveira já fez os encaminhamentos e entrega à mesa o ofício comunicando o ocorrido. O presidente Claudiney Carrasco prossegue informando que passará aos conselheiros um documento que trata de um convênio com o Ministério da Cultura para compra de partituras para a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. Explica que por exigência da lei todos os conselheiros ligados à Secretaria de Cultura devem ser comunicados. Estamos cumprindo a Lei, por isso precisamos da ciência dos senhores. Solicita então, que os conselheiros assinem o documento. O presidente Claudiney Carrasco comunica que a Secretaria de Cultura está avançando no convênio com o Instituto Pedra e que durante visita as obras da Vila Irororé em São Paulo surgiu um convite os técnicos da CSPC para conhecerem o projeto e estendo agora o convite a todos os conselheiros. Informa que o local é muito interessante, é um casarão no Bela Vista, lindo! O Instituto Pedra criou um conceito maravilhoso para patrimônio. O Instituto foi criado pelo ex presidente do IPHAN, Luis Fernando de Almeida que durante dez anos aprendeu muito sobre patrimônio no Brasil e ao sair do IPHAN fundou esse Instituto que é uma entidade sem fins lucrativos e que tem um conceito muito exigente. Continua explicando que o Instituto Pedra firma um convênio com o órgão público, no caso a Prefeitura de São Paulo para a Vila Irororé e a Secretaria de Cultura para a Estação Cultural. Posteriormente montam projetos para as leis de incentivo, Lei Rouanet principalmente e apresentam um projeto para o órgão. Em seguida captam os recursos, reformam o imóvel e entregam ao ente conveniado sem custo para o órgão público. A remuneração deles é a taxa de captação da Lei Rouanet que pode ser usada para fazer o Instituto girar, pagar salários, etc. No ano passado eles nos apresentaram a proposta e uma das exigências para firmar o convênio é a anuência do Condepacc e do Condephaat. A anuência do Condepacc já foi dada em outra ocasião e a do Condephaat já está encaminhada. Porém, é necessário constar em ata essa anuência do Condepacc para que o Condephaat possa nos responder positivamente. Então, estou dando ciência ao Conselho para que conste em Ata a anuência do Condepacc. **EXPEDIENTE.** Apreciação das Atas 473 e 474. O presidente coloca para apreciação as Atas 473 e 474 dizendo que não houve alteração. As ATAS 473 e 474 são colocadas em votação e **APROVADAS pela maioria com (02) duas abstenções. ORDEM DO DIA:01. Processo 008/2004.** Sítio onde se encontra erigido o monumento aos mortos do combate da Venda Grande, localizado ao final da Rua Dario Freire Meirelles no canteiro Central. O presidente Claudiney Carrasco informa que a ordem do dia está centrada na apresentação que será feita pelo técnico da CSPC Henrique Anunziata, passando a palavra para o técnico da CSPC Henrique Anunziata. *Ainda hoje existe uma questão no Brasil que permanece de Portugal, o fato de se escrever uma passagem histórica como dados oficiais, e que estes não são condizentes ou parte do acontecimento é relatado, pois a partir da história escrita pelos vencedores se apaga os anseios de parte de um pensamento, no caso de quem perdeu. A Política Interna no segundo Reinado era realizada entre dois partidos, Os Liberais e os Conservadores. O Partido Liberal (1831/1889) tinha como proposta os interesses dos senhores rurais (fazendeiros) e das camadas médias urbanas especialmente nas Províncias do Centro Sul com destaque para São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Defendiam a autônoma das Províncias e valorizavam a representação nacional deputados eleitos, adeptos da mão de obra livre. O Partido Conservador (1836/1889) já propunha os interesses dos grandes proprietários rurais, dos ricos comerciantes (especialmente portugueses) e altos funcionários do governo. A força política dos conservadores se concentrava nas províncias do Nordeste. Defendiam a centralização administrativa, judiciária e policial no governo central, além da manutenção da escravidão. Nas eleições de 1836 para a Câmara Imperial foi vitorioso o Partido Conservador. As pessoas que pertenciam ao Partido Liberal, por terem perdido a maioria na Câmara Imperial, forçam a interpretação do Ato Adicional para que D. Pedro II assumisse o governo (junho de 1840). O Rei, em retribuição aos Liberais, por sua antecipação da maioria, forma um Gabinete Liberal, mesmo que a maioria na Câmara fosse constituída por Conservadores. Nesta manobra política este Gabinete Liberal dura apenas oito meses, pelo fato de ser a minoria na Câmara. Os Conservadores pressionam para formação de um novo Gabinete. Por orientação dos Liberais, o Rei invoca o Poder Moderador e convoca novas eleições para a Câmara (13 de outubro de 1840 - "Eleições do Cacete"), sendo que desta vez os Liberais ganham. Os conservadores protestam que houve fraude nestas eleições, e pedem novamente a dissolução do gabinete. O Monarca dissolve o Gabinete Liberal (março de 1841) nomeando um Gabinete Conservador, e novamente no poder eles introduziram a política do regresso, o que leva às revoltas nas províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. A disputa entre Liberais e Conservadores seria uma das características de todo o segundo reinado. Apesar dos confrontos, ambos os partidos eram de origem aristocrática e possuíam muitas semelhanças que diferenças, por isso, o político do período imperial Hollanda Cavalcanti cunhou a emblemática frase: "Nada mais*

parecido com um Saquarema [Conservador] do que um Luzia [Liberal] no poder". O presidente Claudiney Carrasco informa que antes de iniciar o debate fará alguns comentários e diz que achou muito interessante a exposição do Henrique e diz que isso elucida muito a formação política do Brasil que vivemos até hoje. É muito curioso ver como lá atrás tem toda uma lógica administrativa burocrática portuguesa que nós herdamos, essa lógica começa ser contaminada pelos eventos do final do século XVIII e particularmente a Revolução Francesa e a Revolução Americana que é de onde viriam os conceitos liberais. Esses conceitos liberais vão chegando aqui, mas vão sendo adaptados a essa lógica burocrática imperial portuguesa. Nós nunca tivemos no Brasil um liberalismo americano, temos ainda uma mentalidade imperial. Então, somos um capitalismo torto e não temos um liberalismo de fato. Realmente é bom pra refletirmos a história. O presidente Claudiney Carrasco recomenda aos conselheiros assistirem no acervo do Canal Brasil, no Now da Net, tem uma série de 3 (três) episódios de 20 (vinte) minutos que se chama "Os Inventores do Brasil". "Os Inventores do Brasil" é uma série que foi escrita por Élio Gaspari e Fernando Henrique, dirigida pelo cineasta Bruno Barreto e apresentada pelo próprio Fernando Henrique, só que não o Fernando Henrique político, e sim o Fernando Henrique sociólogo, professor. Cada episódio é dedicado a um personagem, inicia com D. Pedro II e o último episódio é Tancredo Neves. Ao longo desses episódios é traçado um panorama da política brasileira que vai do Império até o fim da ditadura. A partir daí entendemos, por exemplo, como as rebeliões militares que resultam no golpe de 1964 começam no exército imperial na guerra do Paraguai. É uma linha só que vem e se resolve em 1964. Interessante pela rapidez. Recomendado a série. Outra questão interessante foi uma frase do Tancredo Neves que é lenda política, não sabemos se é verdadeira, mas faz muito sentido, quando estava às vésperas da eleição de 1985, da sucessão do primeiro presidente civil, disputam a eleição Tancredo Neves e Paulo Maluf e alguns dos grandes caciques do MDB, no caso, provavelmente Ulisses Guimarães chegou no Tancredo Neves e falou "A gente tem que garantir que vai ganhar essa eleição, Tancredo disse, vamos ganhar. Ulisses Guimarães perguntou "como você tem tanta certeza?" Tancredo Neves responde: "Olha eu sei que vou ganhar a eleição porque o Brasil é governado por 400 famílias e eu já falei com todas elas". O presidente Claudiney Carrasco diz que isso tem muito a ver com essa lógica familiar. Que é muito forte em nosso país. O conselheiro Reinaldo Rigitano informa que anualmente o Centro de Ciência Letras e Artes faz uma manifestação no local onde se encontra o monumento. Continua dizendo que em reunião realizada pela diretoria do CCLA, no dia de ontem, o presidente Alcides Acosta disse que a homenagem aconteceria no dia sete de junho, mas como na data eu não poderei participar, pois estarei da Semana Portuguesa da Casa de Portugal, talvez a data da homenagem seja transferida para o dia 08 de junho. O presidente Claudiney Carrasco diz que uma vez participou da cerimônia e quer que sirva como parte do embasamento da discussão do Conselho que quando fui informado pela conselheira Daisy Ribeiro que o técnico Henrique Anunziata estava terminando o estudo da Venda Grande e que o assunto seria pauta da reunião do conselho, não me entusiasmei muito porque na cerimônia tomei conhecimento dessa batalha e fui estudado. Nessa ocasião se surpreendeu ao saber que não houve batalha, foi um massacre, mataram 15 (quinze) fugitivos. O presidente Claudiney Carrasco diz que depois verificou que fez uma leitura ao contrário e que com a exposição do Henrique confirma que esse monumento nos leva a fazer uma reflexão de que a batalha tem essa importância que foi atribuída a ela, e nesse sentido que eu falo, mas o monumento levanta um conjunto de questões. Sou mais radical que o técnico Henrique Anunziata porque acho que o Conselho deveria recomendar que o monumento fosse removido do local onde se encontra, por ser um local deprimente, um canteiro, no fim de uma avenida vazia, no meio do bairro Santa Mônica. Na cerimônia que participei tinha uma representação militar, uma representação civil e enquanto as pessoas cantavam o Hino Nacional Brasileiro, outras pessoas passam do lado. Devíamos recomendar que o monumento ficasse nessa região e que fosse colocado num lugar onde pudesse ser visto pela população que passa naquele local todos os dias. O conselheiro Roberto Simonato sugere que se escolha um local mais apropriado, uma praça por exemplo. Relata que em certa ocasião estava fazendo um estudo sobre pátria ou não em monumentos e que por este motivo esteve nesse monumento. O conselheiro Roberto Simonato diz que este monumento estava localizado dentro de um lote particular. Talvez tenha sido provisório, mas estava dentro de um lote urbano. O presidente Claudiney Carrasco diz que o monumento está acomodado. O conselheiro Roberto Simonato diz que somente queria registrar que em certo momento a pedra estava num lote particular. O presidente Claudiney Carrasco comenta que escolher um local futuro, demanda estudo. Então, propõe uma recomendação de que ele seja colocado num local mais adequado e que a partir dessa recomendação a CSPC desenvolva o estudo de um novo local. Porém, não precisamos esperar o término do estudo para finalizar o processo. O presidente Claudiney Carrasco encaminha acatando o parecer do técnico da CSPC Henrique Anunziata de que o monumento seja tombado com a recomendação de que se escolha um local mais nobre, mais significativo e menos sujeito às transformações humanas. O conselheiro Reinaldo Rigitano pergunta se neste momento é factível de se encontrar um lugar. O presidente Claudiney Carrasco responde que sempre é factível de se encontrar um lugar no próprio bairro, que como demonstrou a exposição do Henrique, naquela região tem o Cemitério dos Amarais, o antigo colégio ETECAP em frente ao Aeroporto do Amarais. Nesse conjunto, pode se encontrar um local público próximo ao local real da batalha onde as pessoas possam conviver com o monumento. O conselheiro Herberto Guimarães diz que o trabalho do Henrique é sensorial e que causou um impacto, porque sempre passava pelo local e achava que ali tinha morrido muita gente e agora estou sabendo que foi um massacre de 15 (quinze) pessoas, uma covardia pura onde 15 (quinze) pessoas foram massacradas em nome da casa da mãe Joana. Continua dizendo que a nossa história pelo que sabemos não foi no rio Ipiranga, vamos parar de mentira, essa pedra representa massacre, covardia, imperialismo covarde. Eu vou lembrar um massacre, uma covardia dessa em nome do quê? E pondera dizendo que não sente nenhum prazer em lembrar desse massacre. O conselheiro Herberto Guimarães manifesta que ao olhar pra aquela pedra vai chorar de raiva, pois um monumento que lembra de uma questão como um ato heroico, na verdade não passou de uma covardia por parte das autoridades da época. Diz que está pasmo e conclui que quer esquecer essa história manchada de sangue que temos em

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6333 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

nossa cidade. O conselheiro João César Galvão diz que a pedra deveria estar em uma praça ou no cemitério. Acho fundamental que se tenha uma explicação, porque não podemos referendar um monumento e dizer "aquí aconteceu e rebelião" se nada disso ocorreu. Deveria constar algum texto explicando o fato histórico e solicita que o técnico Henrique Anunziata esclareça porque tiveram o cuidado de tirar o monumento de um local e colocar em outro, porque se tentou manter a história da batalha se outras coisas mais importantes simplesmente desapareceram? O técnico Henrique Anunziata explica que para lembrar o episódio do conflito entre os Liberais (denominados Rebeldes) e Conservadores (força do Exército) que ocorreu em Campinas na área da Venda Grande o Centro de Ciências Letras e Artes erigiu em 25 de agosto de 1956 o monumento, que permaneceu no local do confronto até a criação do Aeroporto dos Amarais. Com a ampliação do aeroporto foi removido para onde está a Estrada e com a duplicação desta, novamente foi transferido para um terreno nas proximidades, e com a venda do mesmo, chegou ao local atual no final da Rua Dario Freire Meireles. O conselheiro Herberto Guimarães diz que perpetua no instituto do tombamento a defesa do monumento, perpetuar um desenho, dizer que foram 1.800 (Um mil e oitocentos) e não foram. O que o cidadão comum vê, o povo vê, o que o estudioso vê é aquilo que se apresenta, é o colorido, é a história que estou lendo, mas o que eu estou lendo na pedra é mentiroso. O conselheiro João Cedar Galvão diz que acha importante que seja tombado não o momento histórico que está no monumento, mas a versão histórica que está no monumento e que tem a ver com toda história do Brasil. O conselheiro Roberto Simonato pergunta ao conselheiro Reinaldo Rigitano do Centro de Ciências Letras e Artes o que referendam todo ano quando realizam um ato cívico no monumento? O conselheiro Reinaldo Rigitano informa que estudou a história dos levantamentos do período imperial, apresentou uma aula diante de um pelotão de militares e civis de uma maneira organizada, e responde que é uma atitude cívica realizada de maneira organizada diz que e isso tem valor. Continua dizendo que sejam realizados estudos para eventual mudança de local. A memória do massacre precisa existir. O conselheiro Roberto Simonato diz ter ouvido o que esperava e que o fato político físico existiu e ele está representado através da pedra, do monumento. Ressalta que se deve colocar os dizeres nesse monumento explicando para que as pessoas que de alguma forma tenham contato com a pedra, seja alunos durante uma palestra escolar, seja o Centro de Ciências Letras e Artes em uma solenidade, conheçam a verdade dos fatos, porque como o conselheiro Herberto Guimarães colocou, por uma circunstância política, um equívoco, mataram pessoas. O Condepaec tem que pensar se vai referendar um ato desse. Devemos ponderar se vamos considerar um ato histórico muito bem exposto pelo Henrique Anunziata. E conclui dizendo que quer homologar a pedra, mas com base na verdade dos fatos. O conselheiro Emerson Ferreira diz que acompanhando as falas quer colocar a questão de cancelar uma lenda e isso se divide em duas situações, uma em saber qual é a história e a outra é ter uma fundamentação do tombamento. Informa que há alguns anos a EPTV fez em documentário sobre isso. O presidente Claudiney Carrasco diz que não há discussão sobre o fato histórico. A exposição foi feita e precisamos saber se vamos tombam este monumento ou não. O conselheiro Roberto Simonato diz que a exposição está perfeita e que aprendemos que ocorreu um equívoco. O presidente Claudiney Carrasco diz que não estamos tombando um erro histórico, uma leitura errada, nós estamos tombando um objeto, um bem simbólico que nos leva a refletir sobre tudo isso com as informações que temos hoje, nos leva a compreender como a história é recorte, como ela pode ser falsificada. Continua dizendo que não estamos tombando um monumento e deve constar na resolução que estamos tombando a pedra sob a qual posteriormente, anos depois ter sido elegido o monumento, foram colocadas quatro faces com quatro textos diferentes e se o monumento já foi transformado ao longo do tempo, nada impede que as futuras gerações coloquem outras placas com outras leituras históricas. Isso é importante para entender a história do Brasil porque estamos falando de um levante que faz parte de um conjunto de levantamentos do Império. Percebemos como nossa história é atabalhoada. O presidente Claudiney Carrasco relembra que 1500 (Um mil e quinhentos) malucos em Sorocaba resolvem derrubar o governo do estado, se desorganizaram totalmente, fogem para Campinas e mandam o maior General do Exército Brasileiro da época para reprimir essa grande revolução de 1500 (Um mil e quinhentos homens). Chegam aqui 15 (quinze) coitados na Venda Grande. Essa é a história do Brasil, é isso que temos que lembrar, é isso que esse monumento nos remete. Nossa história não é lenda, é desorganizada, nossa história é caótica, cheia de histórias mal contadas. O que nos leva a refletir sobre esse Brasil são esses bens simbólicos que nos levam a olhar e pensar no passado, por isso defendo o tombamento do monumento, inclusive a mudança deste para um local mais nobre. Esse monumento não foi destruído porque teve a guarda do Centro de Ciências Letras e Artes, o Sr. Marino Ziggiatti é um entusiasta dessa batalha e sempre cuidou da preservação desse monumento. Esse foi um trabalho realizado pelo Centro de Ciências Letras e Artes. A conselheira Walquiria Sonati diz que queria falar do Centro de Ciências Letras e Artes porque quem fez a proposição da pedra em 1956 foi o CCLA. Comenta que nossa história é contada pelos heróis e é controversa, mas faz parte da nossa construção histórica. Então, a pedra tem um significado e cada um consegue refletir conforme o conhecimento que tem. Diz achar importante lembrar que houve a batalha, ou massacre e que o CCLA é o guardião disso tudo. A conselheira Daniela Maria Zavan Santieff diz que concordaria com o tombamento da pedra se fosse colocada, ao lado do monumento, uma placa explicando o fato histórico como realmente se deu e o verdadeiro local de seu acontecimento. O presidente Claudiney Carrasco diz que é favorável à manutenção de um bem simbólico que nos leva a refletir sobre todas essas coisas. O que está em votação é o tombamento do monumento e o Conselho pode fazer várias recomendações. O presidente Claudiney Carrasco continua e sugere que se faça uma recomendação de que o monumento seja colocado em um local mais nobre, não seja impedido pelo tombamento. Também seja recomendado que o tombamento seja referente a pedra, mas que aquele conjunto de textos não sendo original também poderá ser transformado. O estudo do local para onde o monumento será transferido ocorrerá posteriormente pelos técnicos da CSPC. A conselheira Daniela Maria Zavan Santieff diz que receia que o tombamento do monumento, sem uma placa explicativa, perpetue uma leitura errônea dos fatos. O presidente Claudiney Carrasco comenta que esse monumento nos leva a grandes reflexões. Não é só história do Brasil é de Campinas também. Campinas é uma cidade que tem sua personalidade. O conselheiro Reinaldo Rigitano pede que no processo de decisões a diretoria do CCLA seja comunicada para trazer à coordenadoria a sua posição. O presidente Claudiney Carrasco concorda e diz que o mérito do monumento é do CCLA e que qualquer decisão será tomada com a participação do CCLA. O conselheiro João Manuel Verde diz que tem muitos relatos a respeito da batalha da Venda Grande, tem vários textos no CCLA do Prof. Celso Marino de Melo Pupo, tem uma série que foi feita pela EPTV alguns anos atrás. Informa que a série consta de 06 (seis) episódios e está disponível no YouTube. Diz que a análise foi feita de uma maneira muito simples. Não se tocou na questão da intriga dentro da maçonaria, dentro dos conservadores e dos liberais na maçonaria. Essa revolução foi feita também pela maçonaria. Continua dizendo que temos que aprofundar mais. Por exemplo, vários textos que lá a respeito dizem que o Boaventura do Amaral foi com muitos outros militares, uma boa parte eram civis e com o avanço da tropa imperial fugiram e se espalharam pelo mato, alguns foram perseguidos, outros foram mortos. O Boaventura do Amaral foi ferido em combate, foi levado para dentro do casarão da Venda Grande, jogado em uma cama e assassinado durante a madrugada daquele dia. Houve o assassinato da maioria. Então, temos que ver bem, não foi só um massacre, foi uma batalha, houve troca de tiros, existem relatos que a tropa de Campinas tinha canhões antigos, alguns funcionaram, outros não. Houve uma resistência, houve o combate. O presidente Claudiney Carrasco repete que é um monumento que nos leva a muitas reflexões. O conselheiro João Manuel Verde diz que a questão da tropa liberal do estado teve muitos envolvimento no decorrer do Império, inclusive com a própria criação do Partido Republicano Paulista. Campinas foi uma das cidades berço do Partido Republicano. O presidente Claudiney Carrasco diz que o que está sendo tombado é o monumento a Venda Grande que já existe e propõe que haja abertura para dois aspectos deste tombamento, ou seja, que o monumento não seja congelado nem em seu local e nem em sua disposição e que o mesmo possa ser complemen-

tado com outras informações, sem prejuízo das que já existem. O presidente Claudiney Carrasco se hoje tem uma leitura e se profundo mais no fato, tem que ser dito no paralelo, eventualmente uma placa da Secretaria de Turismo, um Totem. Enfim, tem mil saídas, eu só não quero congelar o monumento. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o tombamento do monumento da Venda Grande com a recomendação de que o eventualmente o monumento possa ser transferido para outro local. O Conselho referenda e APROVA pela maioria com 01 voto contrário e 02 abstenções. O conselheiro Herberto Guimarães solicita que conste em ata: "não sou favorável ao tombamento do monumento, visto que pelo que se tem em informações históricas trazidas à reunião, entende ser a lembrança de alta dose de tristeza e covardia, visto que houve massacre de 15 (quinze) ou 17 (dezesete) pessoas". O conselheiro João César Galvão solicita que conste da ata a seguinte declaração: "meu voto é favorável considerando o tombamento da integralidade das peças associadas ao monumento ao longo do tempo". **CIÊNCIA DO CONSELHO: (ficando aberto para vistas de Conselheiros na CSPC por 05 dias): 01 - Resolução nº 155/2018.** Tombamento do imóvel situado na Rua Dr. Ricardo s/n, denominado "Antiga Casa de Força / Escritório da antiga Cia. Ramal Férreo Campineiro". Processo 02/2018. O Conselho referenda ciência à Resolução nº 155/2018. **02 - Protocolo: 2018/10/19139 PG.** Interessado: Associação Campineira de Imprensa. Assunto: Alteração de representantes da Associação Campineira de Imprensa. Nomeação do Sr. Valdir Poianni Donadon como 1º Suplente em substituição a Adriana Maria Piron Donadon. O Conselho referenda ciência à nomeação do sr. Valdir Poianni Donadon. **03 - Relatório técnico da CSPC sobre a situação atual do Antigo Hospital Coração de Jesus, situado à Rua Salustiano Penteado, 115, Quart., 114, lote 01.** Processo de Tombamento 002/2000. Resolução 74 de 17/12/2008. O Conselho referenda ciência ao Relatório técnico da CSPC. **04 - Protocolo nº 2018/10/21729 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Assunto: Plano de Trabalho elaborado pelo Instituto Pedra que prevê a realização de diagnósticos, projeto e obra de restauração da Estação Cultura "Prefeito Antônio da Costa Santos", localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto s/n. Processo de Tombamento nº 004/89. Resolução 137 de 13/10/2015. O Conselho referenda ciência ao Plano de Trabalho elaborado pelo Instituto Pedra. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros na CSPC por 05 dias):01 - Protocolo 2018/10/19698 PG.** Interessado: Itaú Unibanco S/A. Assunto: Solicita aprovação para intervenção interna no imóvel localizado à Rua Dom Francisco de Campos Barreto, nº 810, Lote 06. Processo de Estudo de Tombamento 03/04. O Conselho referenda e aprova, conforme parecer favorável da CSPC. **02 - Protocolo nº 2017/11/15495 PDU.** Interessado: Labor Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Assunto: Solicitação de procedimentos para o cálculo da altura permitida, para novas edificações, em área envolvente da Resolução nº 70/2008. O Conselho referenda e aprova o parecer da CSPC estabelecido conforme disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 6031/1998) e favorável à utilização da terminologia "altura da edificação" para a Resolução 70 de 23/03/2008 - Torre do Castelo Vitor Negrete. **03 - Protocolo nº 2018/10/18808 PG.** Interessado: TC Terrenos e Casas Empreendimentos Ltda. Assunto: Solicita alterações na estrutura metálica com a finalidade de substituir a função estrutural das atuais tesouras de madeira do imóvel situado no Largo Marechal Floriano Peixoto, nº 232, antigo edifício Roque de Marco. Processo de Tombamento 009/2004. Resolução nº 146/2016. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois não serão alterados o desenho e a volumetria do telhado, as treliças históricas de madeira permanecerão como estão, e a treliças sustentadoras (TRE01 e TRE02) têm seus banzos inferiores coincidentes com os banzos inferiores das treliças metálicas principais. **04 - Protocolo nº 2018/10/18889 PG.** Interessado: Suzana Sperone Hoffmann. Assunto: Instalação de deck de vidro no imóvel à Avenida Júlio de Mesquita, 726, Lote 30 - QT. 00088. Tombado através do Processo 013/2001. Resolução nº 67 de 16 de abril de 2008. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC no que se refere ao projeto arquitetônico de instalação de deck em vidro sobre canteiro existente no lote. **05 - Protocolo nº 2018/11/3112 PDU.** Interessado: Carina Silva Cury. Assunto: Implantação de loteamento à gleba 27, Quarteirão 30.019 (antiga gleba A1- Sítio Terra Preta), denominado Residencial Campinas 299. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC à implantação do Loteamento Residencial Campinas 299, pois preserva o Fragmento de Mata em estudo de tombamento. Item 95 do Processo 04/2003 "Haras Redenção". **06 - Protocolo nº 2018/11/1648 PDU.** Interessado: Carina Silva Cury. Assunto: Implantação de loteamento à gleba 28, Quarteirão 30.019 (antiga gleba B1- Sítio Terra Preta, Bairro Campo Grande, Estrada Municipal CAM 331 s/n), denominado Residencial Campinas 73. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC à implantação do Loteamento Residencial Campinas 73, pois preserva o Fragmento de Mata em estudo de tombamento. Item 95 do Processo 04/03, "Haras Redenção". **07 - Protocolo nº 2018/10/16862 PG.** Interessado: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. Assunto: Recuperação de imóvel à Rua Dr. Ricardo s/n, (Antigo Escritório da Cia. Ramal Férreo Campineiro), imóvel tombado pelo Condepaec, conforme Processo de Tombamento 002/2018. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC à proposta de alteração de cores no âmbito interno da edificação. Em relação à instalação do road (totem de rua) na parte externa da construção não altera a visualização e a legibilidade do bem, portanto o parecer é favorável à execução do projeto. **08 - Protocolo nº 2018/10/19699 PG.** Interessado: Itaú Unibanco S/A. Assunto: Solicitação de autorização para demolição e reconstrução de muro de divisa em imóvel tombado pelo Condepaec, situado na Av. Júlio de Mesquita, 594, Cambuí, Processo de Tombamento nº 013/2001. Resolução nº 67/2008. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC, pois as intervenções pretendidas não afetam o prédio tombado e reestabelecem a integridade do muro que desabou parcialmente em dezembro de 2017. **09 - Protocolo nº 2017/10/30159 PG.** Interessado: Obra Santa São João Bosco. Assunto: Solicitação de Emissão de Certificado de Potencial Construtivo do imóvel situado à Rua José Paulino, nº 479, Centro, Campinas. Processo de Tombamento 005/1993. Resolução nº 32 de 31 de agosto de 1.995. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC ao orçamento e cronograma apresentado. **10 - Protocolo nº 2017/70/1289 PS.** Interessado: Márcio Luis Gragnani Zogbi. Assunto: Solicitação de autorização para reforma no comercial no imóvel situado à Rua general Osório, 2295, Linderoi a bem em Processo de Estudo de Tombamento nº 02 de 2009 "Casa Moderista", imóvel situado à Rua Emilio Ribas, 233. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC, pois as intervenções já concluídas, não implicam em prejuízo ao bem estudado de tombamento do ponto de vista físico e visual. **11 - Protocolo nº 2018/10/16545 PG.** Interessado: Fundação para o desenvolvimento da Educação. Assunto: solicitação de autorização para execução de recuperação estrutural em muro da Unidade Escolar, situada à Avenida Dr. Moraes Sales, 988, Lote 01, Quadra 1075. Processo de Tombamento nº 10/91 e Resolução nº 17/1994 "EPPG Francisco Gliércio". O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC à intervenção solicitada. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Carrasco agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespahanoleto Maziero transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 17 de maio de 2018.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2018/10/28784

Assunto: Solicitação - Certidão de Parcial Teor

Interessado: Associação Cultural Inventor de Sonhos

Considerando o disposto no inciso XXXIV, do artigo 5º, da Constituição Federal de 1988, que assegura a todos o direito de obter certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

Considerando que a Lei Federal nº. 9.051, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações, de-